



**Corpo Nacional de Escutas**  
Escutismo Católico Português

**De:** Mesa dos Conselhos Nacionais

**Para:** Representantes ao Conselho Nacional

**Assunto: Conselho Nacional de Representantes – Divulgação de Proposta para Discussão Pública**

**Data:** 22-02-2018

**Circular:** 09-MCN-2018

Caros Dirigentes,

Como já anteriormente divulgado e nos termos do artigo 35º, nº 4, e nº 6 alínea a) do Regulamento Geral do CNE, foi convocado o **Conselho Nacional de Representantes** para reunir, no **dia 16 de junho de 2018**, em Fátima.

Foi recebida, pela Mesa dos Conselhos Nacionais, **1 proposta de alteração ao Regulamento Geral do CNE, que é por esta forma enviada em anexo para discussão pública**, de acordo com o previsto Regulamentarmente:

**Proposta 1 – da Junta Central de alteração ao artigo 5º do Regulamento Geral do CNE**

**Todos os contributos e sugestões de alteração à proposta agora tornada publica devem ser enviados até ao próximo dia 10 de abril de 2018, para o endereço [mcn@escutismo.pt](mailto:mcn@escutismo.pt).**

**Todas as propostas de alteração Regulamentar para discussão no Conselho Nacional de Representantes de 16 de junho têm de dar entrada na Mesa dos Conselhos Nacionais até ao dia 10 de março de 2018.**

**Sempre Alerta para Servir**

*Manuel Augusto Antunes*

Presidente da Mesa dos Conselhos Nacionais

[mcn@escutismo.pt](mailto:mcn@escutismo.pt)

Corpo Nacional de Escutas  
Rua D Luis I, nº34  
1200-152 Lisboa  
Portugal

Tel. +351 218 427 020  
Fax: +351 218 427 039  
[geral@cne-escutismo.pt](mailto:geral@cne-escutismo.pt)  
[www.cne-escutismo.pt](http://www.cne-escutismo.pt)

Nos termos do disposto no art. 75.º do Regulamento Geral, em face da Revisão do Método Escutista elaborada pelo Comité Mundial do Escutismo e aprovada na 41ª Conferência Mundial Escutista (Baku, Azerbaijão, 14-18 de agosto de 2017);

Considerando que:

- O ponto 1 do artigo 5.º se refere aos termos da Constituição da Organização Mundial do Movimento Escutista e que a mesma sofreu alterações no que se refere à descrição Método Escutista;
- De igual modo, o artº 5º dos Estatutos do CNE expressam a aceitação da Constituição da Organização Mundial do Movimento Escutista;
- Do ponto 2 do artigo 5.º, não consta, de forma autónoma, o elemento do método agora denominado "Envolvimento na Comunidade" (Community Involvement);
- O ponto 2 carece de atualização, relativamente à descrição dos restantes elementos, para estar em conformidade com os termos da Constituição da OMME, mais especificamente com o artº 3º;

**O Conselho Nacional de Representantes, reunido em Fátima, em 16 de junho de 2018,**

- a) Aprova a alteração ao do Regulamento Geral do Corpo Nacional de Escutas conforme a seguir se expõe (alterações assinaladas a sublinhado (adições) ou texto cortado (eliminações):**

### **Artigo 5.º**

#### **Método Escutista**

1. O CNE, salvaguardando os seus princípios, pratica o Método Escutista, nos termos da Constituição da Organização Mundial do Movimento Escutista, com método próprio para cada uma das suas Secções.

2. O Método Escutista é um sistema de auto-educação progressiva, através da interação de todos os seguintes elementos que tem por base:

- A Lei e Promessa e a Lei.
  - A educação pela acção Aprender fazendo.
  - Progresso pessoal.
  - Sistema de Patrulhas;
  - Relação Educativa;
  - Mística e Simbologia;
  - Vida na Natureza;
  - Envolvimento na Comunidade.
- ~~• A vida em pequenos grupos (Bando, Patrulha, Equipa), envolvendo, com o auxílio e o conselho dos seus dirigentes, a descoberta e a aceitação progressiva de responsabilidade pelos jovens e uma preparação para a autonomia com vista ao desenvolvimento do carácter, à aquisição de competências, à confiança em si, ao serviço dos outros e à capacidade quer de cooperar, quer de dirigir.~~
- ~~• Programas de actividades variados, progressivos e atractivos, baseados nos interesses dos participantes, incluindo jogos, técnicas úteis e a realização de serviços à comunidade; estas actividades desenrolar-se-ão, principalmente, ao ar livre, em contacto com a natureza.~~

O Método Escutista pratica-se através do desenvolvimento de experiências educativas com sentido para os jovens. Deve ser utilizado de forma consistente com a Finalidade e os Princípios do CNE e descrito em Política própria, sujeita a revisão regular pelo Conselho Nacional Plenário ou de Representantes.

#### **Texto integral após alterações propostas:**

### Artigo 5.º

#### Método Escutista

1. (...)

2. O Método Escutista é um sistema de autoeducação progressiva, através da interação de todos os seguintes elementos:

- Lei e Promessa;
- Aprender fazendo;
- Progresso pessoal;
- Sistema de Patrulhas;
- Relação Educativa;
- Mística e Simbologia;
- Vida na Natureza;
- Envolvimento na Comunidade.

O Método Escutista pratica-se através do desenvolvimento de experiências educativas com sentido para os jovens. Deve ser utilizado de forma consistente com a Finalidade e os Princípios do CNE e descrito em Política própria, sujeita a revisão regular pelo Conselho Nacional Plenário ou de Representantes.

**b) Recomenda à Junta Central que proceda à atualização dos documentos oficiais (Políticas, normas ou outros), por forma a dar conformidade e consistência às alterações introduzidas no Método Escutista.**